



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 74/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 55/2021

### 1 DO OBJETO

Contratação de curso para atualização com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 para servidores efetivos deste Legislativo.

### 2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) as alterações trazidas pela Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 sancionada em 10/06/2021, e consequentes alterações de demandas e procedimentos de trabalho; 2) a necessidade de capacitação e atualizar os servidores deste Legislativo, lotados na Diretoria Administrativa, Financeiro, Jurídico e Controladoria desta Câmara, que atuam direta ou indiretamente nas atividades relacionadas aos processos licitatórios; 3) a capacitação de servidores mitiga erros, traz eficiência e agilidade nas tarefas relacionadas às licitações; 4) o cenário atual da pandemia da Covid-19 e o risco da exposição dos servidores; 5) o Artigo 15, da Resolução nº 03/2016, prevê o incentivo à realização de cursos e capacitação profissional dos servidores desta Câmara Municipal;

Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

### 3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foi contraída despesa anterior com treinamento por dispensa por limite no exercício de 2021. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

### 4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 546,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 546,00</b>

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 01 de setembro de 2021.

*ADRIANO CAVALHEIRO*  
Presidente da Comissão  
de Licitações

*RENATA C. A. COZATTI*  
Membro

*REBÉCA C. B. DA SILVA*  
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 01 / 09/2021.

*MAURO APARECIDO DA SILVA*  
Presidente da Câmara Municipal